



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 25/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira e Artur Manuel Borges Duarte.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: -----

O senhor Vereador Rúben Américo Jorge Ferreira, por se encontrar no gozo de férias, e o senhor Vereador Vitor Manuel Soares Oliveira, por motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, informando que a Câmara Municipal irá oferecer o bolo-rei a todos os seus colaboradores, assim como a todos os senhores Vereadores.-----

Realçou a comemoração das bodas de prata da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar, enaltecendo e distinguindo o trabalho desenvolvido por esta comissão, e todos os seus colaboradores, ao longo destes 25 anos de uma atividade meritória em prol das crianças e jovens do concelho.-----

Informou da formalização da aquisição do edifício da Igreja Evangélica, que é o culminar de um processo longo, de quase 2 anos, devido a questões relacionadas como o IMT.-----

Informou, ainda, da apresentação e lançamento do número 18 da Revista Dunas.-----

Informou, também que foi concedido pelo Tribunal de Contas o visto ao contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, celebrado com a Hidurbe, SA, o que permitirá a esta empresa iniciar a prestação de serviços no início de 2019.-----

Salientou a inauguração, hoje mesmo, de mais uma superfície comercial no concelho, mais concretamente uma loja do Continente Bom Dia, em Esmoriz.-----

Relevou, ainda, a realização de uma Assembleia Intermunicipal da CIRA, no dia 3 de dezembro, na qual foram aprovados o Orçamento e as Grande Opções do Plano da Comunidade Intermunicipal, para o ano de 2019.-----

Salientou, também, a realização de reunião, em Almada, com a Infraestruturas de Portugal, relativa á Ferrovia, na qual foi dado conhecimento de que a obra prevista para o concelho irá



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

sofrer atrasos relativamente aos prazos previstos, uma vez que o concurso lançado em junho para o troço Espinho – Gaia, foi objeto de várias reclamações o que deverá motivar a sua anulação, e que implicará um atraso nas obras neste troço, e por consequência, o atraso no lançamento do concurso para as obras no troço que abrange o concelho de Ovar. No entanto, e apesar do atraso das obras, a Infraestruturas de Portugal já disponibilizou o terreno e autorização para que a Câmara Municipal possa realizar as obra previstas na envolvente da estação, nomeadamente para a construção do parque de estacionamento. -----

Referiu, também, a realização de uma reunião com a EDP, com vista à resolução de vários problemas no concelho, nomeadamente a iluminação no Furadouro, relacionados com a substituição dos postes de iluminação, a instalação de led ao longo da EN109 e a envolvente da Igreja Paroquial de Cortegaça. -----

Salientou a realização de vários eventos e iniciativas no concelho em diferentes áreas. -----

Por fim, informou que no dia 15 de dezembro irá realizar-se o almoço de natal da Câmara Municipal, para o qual convidou todos os senhores Vereadores.-----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“CPCJ -----

Tendo-me sido impossível estar presente na sessão comemorativa dos 25 anos de instalação da CPCJ no nosso município, não posso deixar de aqui registar o meu apreço pelo trabalho desenvolvido por esta comissão ao longo dos anos e de lhe endereçar publicamente os meus parabéns. -----

Resposta a requerimento -----

No dia 26 de novembro, ou seja, há 10 dias, apresentamos um requerimento por causa do concurso “iluminação de natal”, no qual colocamos 3 questões, que ainda não obteve resposta. Pese o facto de sabermos a resposta a algumas das questões por informação que recolhemos fora da Câmara, não podemos deixar de criticar o facto dessa resposta não nos ter sido dada, apesar de ainda não ter sido esgotado o prazo, até porque é uma matéria de fácil e rápida consulta e as respostas às três questões colocadas estão, todas elas, num único documento, que é o relatório final, que tem 6 páginas. -----

Sobre isto, coloca-se ainda a seguinte dúvida: no dia 23.11.2018, às 17:41, depois de encerrados os serviços da Câmara (mas que se poderá compreender, face à necessidade de ganhar tempo para que o serviço fosse executado rapidamente e pelo facto do dia seguinte ser um sábado), foram pedidos à entidade adjudicatária documentos, que teriam de ser entregues no prazo de 5 dias, e a análise à minuta do contrato, em 2 dias. Sendo assim, como se explica que, decorridas menos de 24 horas, sendo o dia seguinte um sábado, a empresa adjudicatária ter iniciado a prestação do serviço?-----

Descentralização-----

A lei 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. No dia 29 de novembro (e antes) foram publicados vários decretos-lei, que permitem por em prática o processo de descentralização, concretizando a transferência de competências para aqueles órgãos e entidades, como a possibilidade de definir a rede dos julgados de paz, de que Ovar está arredado, dar maior apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, possibilitar a instituição e gestão de Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Migrantes, possibilitar a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, possibilitar a gestão do património imobiliário público, além de outras, incluindo no âmbito da nossa comunidade intermunicipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Os decretos de 29 de novembro produzem efeitos a partir de 1 de janeiro e os municípios e comunidades intermunicipais que não pretendam aderir a este processo em 2019, têm 60 dias para deliberar e comunicar essa decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

Assim, porque este assunto é do maior relevo para a vida do nosso município, entendemos que não poderá ser analisado de forma leviana ou superficial, razão porque propomos que seja agendada uma reunião extraordinária do executivo da Câmara para análise destes decretos-lei e da respetiva lei quadro, de forma que se crie o maior consenso possível na posição que se vier a adotar e que ela seja resultado duma apurada ponderação.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, a questão da descentralização é um assunto de enorme importância, pelo que será submetido a discussão pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal. -----

Referiu que todo o processo está condicionado pelos timings definidos nos diversos diplomas, havendo a possibilidade de assumir as competências já para o ano de 2019, ou protelar a adesão para 2021. -----

Mais referiu que, não tendo ainda conhecimento ao detalhe de todos os aspetos que estão em causa nos diplomas sectoriais, na sua opinião, e tendo em conta os eixos de ação do executivo e todas as ações que o Município já assume em áreas que não são da sua competência, haverá competências que o Município poderá assumir desde já as competências, como sejam as áreas da saúde, dada a profunda e muito próxima interação que já existe com os centros de saúde, unidade de saúde familiar e hospital, assim como na área da educação, na gestão da orla costeira e na ação social, áreas em que já nos substituímos ao governo em muitas questões, desde que assegurada a devida compensação financeira.-----

Considerou, ainda, que, apesar do período de transição previsto, haverá sempre alguns ganhos na adesão imediata. -----

No que se refere à iluminação de natal, manifestou a sua tranquilidade relativamente aos procedimentos adotados, pois respeitamos integralmente as regras da contratação pública. Mais referiu que a adjudicação foi efetuada no momento e prazo adequado, sendo que a empresa iniciou os trabalhos antes da formalização do contrato, uma vez que está prevista a produção de efeitos antecipada à assinatura do mesmo. -----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que, relativamente à resposta ao requerimento dos senhores vereadores, a mesma será dada no prazo previsto. -----

Quanto à delegação de competências, salientou que foram publicados vários diplomas, em datas diferentes, desde 27/11/2018, pelo que a data limite para uma decisão da Assembleia Municipal é diferente para cada um dos diplomas. Deu ainda conta da diferença entre a data de entrada em vigor e a data de produção de efeitos, de cada diploma, na medida em que para efeito de pronúncia da Câmara e Assembleia Municipal, a data que releva é a da entrada em vigor.-----

Referiu, ainda, que a análise a efetuar deve ser cuidada e aprofundada, uma vez que a assunção das competências tem diversas e múltiplas implicações, seja na organização dos serviços municipais, na necessidade de alteração de regulamentos, e não só implicações financeiras. -----

Por último, considerou que a análise pode ser feita desde já por cada um de nós, de forma a contribuir para uma discussão adequada desta problemática.-----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: "Foi com satisfação que registámos o lançamento do concurso público da já várias vezes anunciada obra de requalificação do Conjunto habitacional do Alto Saboga, contudo segundo a informação que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

foi prestada essa requalificação corresponde apenas a dois edifícios, não contemplando um outro, existente no referido conjunto. Em face desta constatação, solicitamos que nos seja esclarecido o porquê de tal exclusão? -----

Gostaríamos também de saber se nessas obras de requalificação está prevista a substituição do telhado de amianto dos referidos edifícios? Esta situação é tanto mais pertinente quanto segundo informação que nos chegou têm ocorrido um número inusitado de casos de cancro nos habitantes deste conjunto habitacional.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este projeto de requalificação resultou da iniciativa do IRHU, tendo sido esta entidade que definiu os edifícios a interencionar, cujo projeto foi elaborado pelo próprio instituto, desconhecendo se o mesmo contempla a substituição do telhado. -----

O senhor Vereador Artur Duarte salientou que existem casas de particulares em qualquer dos blocos, e nesse racional, todos os particulares deveriam ser tratados de igual forma, assim como, deveria haver o cuidado por parte da Câmara Municipal de garantir que o projeto abrangesse todo o conjunto habitacional. -----

De seguida fez a seguinte intervenção: -----

“Quase no final do período antes da ordem do dia da pretérita reunião, quando questionei o executivo em permanência sobre o porquê de não ter sido agendada, conforme o combinado, a discussão sobre a utilização dos novos equipamentos culturais; os já concluídos, mas fechados, os que estão em obra e os que permanecem em ruínas, o Sr. Presidente numa inequívoca manifestação do seu grande sentido de humor, referiu não se ter comprometido com o ano do Novembro em que este assunto seria discutido. É salutar, pelo menos para mim, verificar que mau grado os rios de problemas que tanto o devem preocupar, ao ponto de cada vez mais ser notada a sua ausência nos negócios do Município, Vexa. mantenha a boa disposição que tão eloquentemente manifestou. Ficámos a saber, ou pelo menos presumimos, que ao executivo municipal em permanência não interessa uma discussão séria e aberta sobre estes temas; ou então, será que tal falta de abertura decorrerá ela sim de uma falta de estratégia clara, daqueles que têm a incumbência de gerir o Município? -----

Mas a expressão da minha surpresa e incredulidade não se fica por aqui. Sou do tempo em que a palha se associava, normalmente, a alimento de burros. Não me revejo na conotação dada a esses herbívoros, e é justo considerar que o vereador Vítor Amaral também não merece nela ser incluída. Dai que não possamos deixar passar em claro, sem refutarmos perentoriamente as acusações de que fomos alvo enquanto oposição à actual maioria, por parte de um deputado do PSD, na última Assembleia Municipal, de que não temos nem apresentarmos uma estratégia alternativa àquela que o executivo municipal em permanência vem implementando, como refutamos a assunção que pretendem fazer passar, de sermos uma espécie de bonecos acéfalos, que em nada contribuem ou sugerem, para o estabelecimento de prioridades e caminhos alternativos à consecução de objectivos comuns, que também os há... Mas o que ainda mais nos chocou foi o facto da referida faena ter merecido passe doble e elogios por parte do inteligente. -----

Temos lançado vários desafios ao executivo em permanência, visando acelerar alguns processos, enfatizar a necessidade de dar prioridade a outros, levantar questões que afligem a população e as suas instituições, isto tendo em conta única e exclusivamente o interesse do nosso Município: -----

- Uma nova política que fomente a reabilitação urbana, em todo o concelho, aproveitando o bom momento que atravessa este tipo de actividade e o enquadramento legal existente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- O estabelecimento de uma nova programação cultural que vise não só o aproveitamento dos equipamentos culturais existentes, como inclua desde já nesse projecto, aqueles que se prefigura virem a existir, -----
 - Temos pautado a nossa acção no sentido de influenciar o executivo municipal a dar prioridade às apresentações das nossas coletividades culturais, em prejuízo da contratação de atrações que têm vindo a ser o chamariz para algumas ações promovidas pela Câmara. -----
 - Temos insistido na necessidade de melhorar a comunicação da Câmara tanto com os munícipes como com outras partes com quem se deva relacionar (entidades publicas, empresas, colectividades culturais e desportivas, e o publico interessado em saber o que por aqui acontece). -----
 - Uma nova política para o empreendedorismo e atração de investimento, de que é exemplo a enfase e a insistência com que encaramos a criação e dinamização de novas zonas de actividades económicas, em Ovar Sul e Maceda.-----
 - Uma nova política fomentadora do Turismo no concelho de Ovar que integre todas as nossas atrações (paisagísticas, patrimoniais, gastronómicas, desportivas e culturais) em pacotes que fomentem a permanência de turistas no nosso concelho, dinamizando a actividade do comércio e dos serviços locais ligados ao sector.-----
 - Ligada com os dois pontos anteriores, sempre enfatizámos a necessidade de atrair novas empresas, que fomentem a criação de postos de trabalho e a fixação no concelho de novos residentes.-----
 - Temos apoiado todas as acções que visam a manutenção das valências no nosso hospital, e a criação de condições para que os utentes dos serviços de saúde do concelho tenham de recorrer em menor número aos serviços dos hospitais centrais. -----
 - Temos vindo a insistir na necessidade de alterar alguns dos regulamentos em vigor, de forma a adequá-los às condições, económicas, sociais e políticas existentes, -----
 - A todas as reuniões temos trazido um rol de preocupações, problemas concretos e sugestões, recolhidas junto das populações e das suas instituições e de que vamos dando conhecimento ao executivo, apresentando sempre que possível a nossa visão sobre a forma de solucionar os problemas e corresponder aos anseios dos nossos munícipes. -----
- Toda esta ação tem sido desenvolvida numa atitude cooperante e em diálogo aberto com os restantes membros do executivo camarário, nunca escondendo a estratégia e a forma como entendemos possam ser levadas à prática as nossas sugestões. Manifestámos também abertura, que estranhamente nunca foi aceite, para cooperar com o executivo em permanência em acções concretas que visem a implementação mais célere dalgumas destas medidas.-----
- É, pois, com muita enfase que queremos deixar claro que não comemos a palha que nos queiram pôr no prato, por muito que seja o marketing com que embrulhem o alimento, e que recusamos veementemente a acusação de falta de visão estratégica, de apresentação de medidas concretas, e forma de gestão alternativa, por parte dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista. “ -----
- O senhor Presidente da Câmara Municipal lamentou o teor da intervenção do senhor Vereador, que o entristece profundamente, porque o irá obrigar a alterar a forma de estar nas reuniões da Câmara Municipal, estando a atento a todas as pequenas interjeições e intervenções, que apesar do clima cordial e descontraído que tem existido, possam ser usadas politicamente. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Quanto às intervenções na Assembleia Municipal, e tendo assistido às intervenções efetuadas por dois jovens que dão os primeiros passos na política, considerou que se tratou das melhores intervenções que foram feitas na referida Assembleia, e que têm de ser analisadas no contexto em que foram efetuadas, nomeadamente, o facto de ter sido solicitadas propostas a todos os partidos com representação na Assembleia, e que, com exceção do PSD, nenhum efetuou qualquer proposta. -----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* destacou e enalteceu as comemorações dos 25 anos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, relevando o trabalho desenvolvido ao longo destes anos, por todos os seus colaboradores, referindo que, também nesta área, a Câmara Municipal vai para além das suas competências, sendo que, para além de assegurar o apoio previsto na lei, a Câmara Municipal dotou a Comissão com mais um técnico, sendo esta uma área a que o executivo municipal dá grande importância. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018. -----

Deliberação nº 780/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTA DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE OVAR, PARA INVESTIMENTO NO CENTRO DE CULTO DE S. PEDRO - CARREGAL. -----

Deliberação nº 781/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio.-----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PROGRAMA ESCOLA SEGURA.-----

Deliberação nº 782/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO RELATIVO À UNIVERSIDADE JÚNIOR 2018 - ALTERAÇÃO DO VALOR DOS APOIOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.11.2018. -----

Deliberação nº 783/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.11.2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.11.2018. -----

*Deliberação nº 784/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.11.2018.-----*

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (MIM) DA OLARIA "O CACO". -----

*Deliberação nº 785/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal e respetiva criação de uma zona de proteção, nos termos e fundamentos da informação 505/SPHM, de 27.11.2018.-----*

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB2/3 DE MACEDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.11.2018. -----

*Deliberação nº 786/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.11.2018.-----*

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA.-----

O senhor vereador Vitor Amaral não participou na votação deste assunto, por se considerar impedido, dado fazer parte dos órgãos sociais da entidade beneficiária.-----

*Deliberação nº 787/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 73/DFSC/CL, de 26.11.2018.-----*

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA.-----

*Deliberação nº 788/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 77/DFSC/CL, de 03.12.2018.-----*

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO MUSICAL BANDA DO LAU. -----

Deliberação nº 789/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 76/DFSC/CL, de 03.12.2018.-----

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO.-----

Deliberação nº 790/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 72/DFSC/CL, de 23.11.2018.-----

CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. VICENTE DE PEREIRA.-----

Deliberação nº 791/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 71/DFSC/CL, de 26.11.2018.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou a importância destes apoios para as coletividades, sendo intenção do executivo municipal que os respetivos contratos programas sejam assinados a custo prazo.-----

Mais referiu que, uma vez que nem todos os clubes apresentaram a totalidade dos documentos de habilitação, propõe-se que a deliberação fique condicionada à apresentação dos documentos em falta.-----

O senhor vereador Vitor Amaral não participou na votação da proposta relativa ao Centro Cultural e Recreativo de Válega, por se considerar impedido, dado fazer parte dos órgãos sociais da entidade beneficiária.-----

Deliberação nº 792/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio ao associativismo desportivo, sob a condição resolutive da atribuição dos apoios, caso os documentos em falta não sejam apresentados pelas respetivas associações até à data de assinatura dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----

PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DA V CORRIDA S. SILVESTRE DE OVAR.-----

Deliberação nº 793/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta do Contrato de Patrocínio Desportivo.-----

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHÓ,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“Analisada a proposta e sem por em causa a competência do departamento jurídico, que nos merece toda a confiança, sugerimos algumas alterações: -----

1. O valor da caução não deveria ser inferior ao valor correspondente a um ano de contraprestações mensais, podendo estipular-se também como teto máximo um valor correspondente ao mínimo agora exigível (€1.500,00x12=18.000,00). -----
2. O prazo de apresentação das propostas, após data de publicação no DR, é manifestamente curto, tendo em conta a particularidade do concurso e a experiência de concursos anteriores para o mesmo fim. Esse prazo deveria ser no mínimo de 45 dias, mas o ideal seria de 60 dias. Além disso, a publicitação deste concurso não deveria ficar-se pelos meios legais e habituais, sugerindo-se a publicitação nos jornais locais e, pelo menos, em dois jornais de âmbito nacional, sem prejuízo da afixação de um outdoor no local, face à estrada.-----
3. No caso da adjudicação caducar por falta imputável ao adjudicatário este não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, deveria prever-se o pagamento duma indemnização de valor não inferior ao correspondente às prestações de um ano, no mínimo de €18.000,00.-----
4. Caderno de encargos:-----
 - Cláusula 6ª – o prazo de denúncia de 60 dias parece-nos desadequado face ao tempo de duração do contrato; não deveria ser inferior a 6 meses.-----
 - Cláusula 7ª, nº. 3 – O pagamento da contraprestação mensal deveria ser efetuado até ao dia 1 ou 8 do mês anterior ao que disser respeito e não até ao dia 8 do mês a que disser respeito porque, neste caso, o adjudicatário está a utilizar o espaço 8 dias de cada mês sem nada pagar. -----
 - Cláusula 8ª – Não nos parece apropriado e convidativo para quem pretenda apostar na exploração comercial do local, que a entrega seja feita à entidade adjudicatária “no estado de conservação atual”, salvo se esse estado for o de normal e regular funcionamento e adequado à atividade de restauração. -----
 - Cláusula 10ª, nº. 1, al. b) – deveria constar um prazo máximo de 90 dias para a abertura ao público, ou seja, para a instalação do estabelecimento de restauração. -----
 - idem, al. f) – é demasiado exigente e desmotivador para possíveis concorrentes, que se pela à entidade adjudicatária que “assegure a consolidação do terreno (...) nomeadamente mediante a manutenção da estacaria no respetivo perímetro. -----
 - idem, al. g) – deixar-se em aberto que a pintura e envernizamento seja feito “sempre que necessário” é estar a criar um motivo de conflito por ser de difícil interpretação, pelo que se sugere que haja a obrigatoriedade de fazer essa manutenção ao fim de 5 ou 6 anos de vigência do contrato “salvo se o município entender, por escrito, que não se mostra necessário”.-----
 - idem, al. h) – o que significa “assegurar a reabilitação” da zona envolvente? O conceito reabilitação obriga a uma maior concretização. Além disso, não nos parece que se possa exigir à entidade adjudicatária que reabilite o que não é dela e só vai usufruir a partir daí. Menos compreensível ainda é a exigência da construção da ligação entre a ilha e o local de implantação do edifício.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- idem, al. i) – o conceito periódica deixa também margem para interpretações distintas, especialmente no que respeita à desratização e desinfestação, pelo que deveria ser melhor concretizado com a determinação da periodicidade.-----
 - Idem, al. o) – a expressão, quanto ao pessoal de serviço, de “devidamente qualificado para as funções” é também de grande subjetividade. Para um estabelecimento do género deveria exigir-se, no mínimo, um profissional licenciado na área da restauração. Além disso, a entidade adjudicatária, quando contrate pessoal, deveria estar obrigada a dar preferência, em igualdade de circunstâncias, aos munícipes de Ovar. -----
 - Cláusula 12ª – parece-nos exagerada, para o tipo de contrato, o dever de sigilo. -----
 - Cláusula 14ª – a penalidade prevista no nº. 1, de €200,00 como valor máximo, não é desmotivadora para eventuais incumprimentos.-----
 - Cláusula 18ª, nº. 1, c) – O incumprimento integral como fundamento para resolução do contrato, não salvaguarda o município. Por incumprimento integral poderá entender-se o incumprimento de todas as cláusulas do contrato, o que significa que bastará o cumprimento de uma delas para que não se aplique esta cláusula. -----
 - Idem, nº. 2 – deve prever-se a forma escrita para a comunicação. -----
 - Cláusula 19ª – consta que a entidade adjudicatária “pode resolver o contrato nas seguintes situações”, sem que se enumere qualquer situação.-----
 - Cláusula 20ª – o resgate aqui previsto, ao fim de 5 anos, sem qualquer indemnização, é desmotivador para quem pretenda concorrer. Neste caso, deveria contemplar o pagamento de uma indemnização do valor correspondente às contraprestações até final do contrato, com o mínimo de um ano. -----
 - Cláusula 21ª, nº. 2 – além do que consta da cláusula, ou seja, da faculdade do município pedir, sempre que entenda conveniente, prova do seguro, deveria constar que a entidade adjudicatária está obrigada a apresentar ao Município anualmente, até ao dia 31 de janeiro de cada ano, os documentos comprovativos da existência e validade dos respetivos seguros obrigatórios. -----
 - Cláusula 22ª – Um “de” a mais no início do nº. 1” -----
- O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da proposta do procedimento, acolhendo algumas das propostas e sugestões do senhor Vereador Vitor Amaral.-----*
- O senhor Vereador Domingos Silva considerou que algumas das propostas e sugestões são de acolher, salientou que os critérios são o preço e a qualidade da proposta, sendo que a entidade que ganhar o concurso fica vinculada à proposta apresentada, devendo ao longo dos anos de concessão manter a qualidade a que se propõe, incluindo a qualidade do serviço. -----*

Deliberação nº 794/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a adoção e o início do procedimento de concurso público para a atribuição do direito de utilização do edifício Vela Areinho para instalação e exploração de estabelecimento de restauração, aprovar o anúncio, o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, aprovar a composição e nomear o júri do procedimento e delegar no júri do procedimento as competências para efetuar a análise dos pedidos de esclarecimentos e das listas de erros e omissões do caderno de encargos e nomear o gestor do contrato, nos termos das alíneas a), b), c), d) e f) da proposta de início de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

procedimento, datada de 03.12.2018 e proceder nos termos da alínea e) da referida proposta.-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 3 QUIOSQUES (AZUIS), SITOS NA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, ESMORIZ.-----

Deliberação nº 795/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO PILDRINHA CLUB - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.12.2018.

Deliberação nº 796/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.12.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ANTENA VAREIRA, COOPERATIVA CULTURAL E RECREATIVA, CRL. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.11.2018.-----

Deliberação nº 797/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.11.2018.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 13.11.2018 A 30.11.2018.-----

Deliberação nº 798/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 799/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 800/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA CULTURA E DESPORTO.-----

Deliberação nº 801/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A HORÁCIO JOAQUIM LOUÇANO PEREIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 802/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 373, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.12.2018. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALMEIDA, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS. -----

Deliberação nº 803/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 377, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.12.2018. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MÁRCIA SUSANA SILVA ROSA FERNANDES, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO. -----

Deliberação nº 804/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 379, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 05.12.2018. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A ANA MARIA FERREIRA TEQUES, PARA DESPESAS COM PRÓTESES DENTÁRIAS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 805/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 371, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 03.12.2018. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A NEUSA CLÁUDIA SILVA TRINDADE, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 806/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 369, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 03.12.2018. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A VALDEMAR GOMES PINTO, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 807/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 367, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 30.11.2018. -----

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, DE CARLOS ALBERTO COSTA ALMEIDA.-----

Deliberação nº 808/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 361, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 27.11.2018. -----

PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DA CANDIDATURA AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, DE MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA.-----

Deliberação nº 809/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 362, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 27.11.2018. -----

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE OVAR PARA A DINAMIZAÇÃO DO PROJETO "ABISPA-TE" - EIXO DE PREVENÇÃO, POR PARTE DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - NOVEMBRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2020.-----

Deliberação nº 810/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da parceria, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 378, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.12.2018. -----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO FOGO Nº 304 - R/C ESQUERDO, DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - MARIA AMÉLIA CORREIA FERNANDES PINTO. -----

Deliberação nº 811/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão da renda e do Acordo de Liquidação de Dívida, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 375, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.12.2018. -----

PEDIDO DE COABITAÇÃO - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA DO FOGO SITO NA RUA DA INDEPENDÊNCIA, 94, ENTRADA 3, 2º ESQUERDO DO CONJUNTO HABITACIONAL ESMORIZ II - JOAQUIM DOS SANTOS SILVA.-----

Deliberação nº 812/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a coabitação e aprovar a proposta de revisão da renda, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 376, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.12.2018. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - EMANUEL SILVA GONÇALO, ANDRÉ MICAEL SILVA GONÇALO E CRISTIANA FILIPA SILVA GONÇALO.-----

Deliberação nº 813/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 360, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 27.11.2018. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - MARTIM MANUEL SOARES.-----

Deliberação nº 814/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 366, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 30.11.2018. -----

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INVESTIDOR SOCIAL DA IIES "AZULEJO INCLUSIVO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.12.2018. -----

Deliberação nº 815/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.12.2018.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, RELATIVAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, NO ANO LETIVO DE 2018/2019 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.11.2018. -----

Deliberação nº 816/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.11.2018.-----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

PROPOSTA DE APOIO AOS GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral questionou se, devido ao facto das associações terem assumido os custos com a água e luz das respetivas sedes, e o valor dos apoios se manteve igual, não resulta um desinvestimento na maquete do carnaval. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou que, foi dado a todas as associações um espaço sede, o que constitui desde logo um benefício e um apoio à sua atividade, sendo que o município não paga a luz ou água a nenhuma associação do concelho, seja em que área de atividade for. Nesse sentido, compete a cada associação gerir as suas despesas e receitas, assegurando as verbas necessárias para a concretização da sua atividade, no caso em apreço, da maquete do carnaval. -----

O senhor vereador Artur Duarte considerou que as associações devem trabalhar mais no sentido de obterem as receitas necessárias para assegurar a sua atividade, nomeadamente, com patrocínios próprios. -----

Deliberação nº 817/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA REVISTA DUNAS 18. -----

Deliberação nº 818/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REQUALIFICAÇÃO DOS LARGO 1º DE DEZEMBRO, SANTA CAMARÃO, COMBATENTES E PERCURSOS DE LIGAÇÃO - RUA VISCONDE DE OVAR, EM OVAR – PROGRAMA PRELIMINAR E ESTUDO PRÉVIO - PARA APROVAÇÃO. --

Deliberação nº 819/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa preliminar e o estudo prévio. -----

MUSEU ESCOLAR IRMÃOS OLIVEIRA LOPES - CONTA FINAL DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.11.2018. -----

Deliberação nº 820/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.11.2018.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 821/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:21 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
